



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0027390-06

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 27.390**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO MAXI I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall, uma área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **56,29 m²** ; fração ideal de 0,329119; cota ideal do terreno de 114,37 m²; área total real de 56,29 m² e área equivalente total da unidade de 53,29 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 45; pelo fundo com a área externa e lote 19; pelo lado direito com a área externa e Casa 03 e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua 06. Edificada no lote **21** da quadra **06**, com a área de **347,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua 06, com 7,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 22, com 12,00 metros; pelo lado direito com a Rua 45, com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 19, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, CNH nº 01913153290 CON-DF e CPF nº 471.373.123-49, residente na Rua São Paulo, Quadra 19, Casa 06, São Caetano, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=169.208 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 24/04/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=27.390 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 04/03/2010, para garantia do financiamento no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme consta do registro R-3=169.208 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 24/04/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=27.390 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 26/03/2019. **Protocolo** : 29.096. **Taxa Judiciária** : R\$ 14,50. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. **Fundos/ISSQN** : R\$ 21,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 24/04/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YBUZ-NE8FS-G2CEK-8TMT3>

Av-3=27.390 - Luziânia - GO, 02 de junho de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 26/05/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **87.345**, em 27/05/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **Código de Cadastro do Imóvel (CCI) nº 373797**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 28/05/2025. **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; **Prenotação:** R\$ 10,66; **Busca:** R\$ 17,77; **Averbação:** R\$ 42,63; **ISSQN (3%):** R\$ 2,13; **FUNDESP (10%):** R\$ 7,11; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,13; **FUNCOMP (3%):** R\$ 4,27; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,42; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,42; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,88 . **Selo Eletrônico: 00812505213103125430151.** Assinado digitalmente por.

Av-4=27.390 - Luziânia - GO, 02 de junho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do requerimento, datado de 26/05/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **87.345**, em 27/05/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 9080589, devidamente recolhido em 16/05/2025, avaliado no valor de R\$ 67.749,90 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 67.749,90 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Averbação:** R\$ 371,79; **ISSQN (3%):** R\$ 11,15; **FUNDESP (10%):** R\$ 37,18; **FUNEMP (3%):** R\$ 11,15; **FUNCOMP (3%):** R\$ 22,31; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 7,44; **FUNPROGE (2%):** R\$ 7,44; **FUNDEPEG (1.25%):** R\$ 4,65. **Selo Eletrônico: 00812505213103125430151.** Assinado digitalmente por.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesps.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 03/06/2025



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812506023238034420153
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YBUZ-NE8FS-G2CEK-8TMT3>